

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: di0m06a4  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/09/2020  Requerimento nº 494/2020  Protocolo nº 6377/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado **Requerimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente da ENERGISA**, solicitando documentos para esclarecer de que dívidas de R\$ 800 milhões que a Energisa tem com o Estado que trata de uma suposta sonegação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido a solicitação de informações sobre documentos para esclarecer de que dívidas de R\$ 800 milhões que a Energisa tem com o Estado, que trata de uma suposta sonegação de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Os contratos de concessão assinados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e as empresas prestadoras dos serviços de transmissão e distribuição de energia estabelecem regras claras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. Da mesma forma, define penalidades para os casos em que a fiscalização da ANEEL constatar irregularidades. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual